



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **JULIO CESAR SANTANA FERNANDES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 18 de abril de 2017.


LEANDRO CÉZAR VALBUSA BRAGATO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Nova Venécia-ES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 1981, filho do Senhor Antonio Cesar Fernandes e da Senhora Maria das Graças Santana Fernandes. Tem duas filhas: Maisa Grilo Fernandes e Izabelly Schmidt Soares.

O homenageado tem atuado no ramo de comunicação, principalmente na imprensa escrita, onde atua com dois jornais periódicos na circunscrição do Município de São Gabriel da Palha e municípios circunvizinhos.

Através dos jornais periódicos, apóia diversos eventos culturais e sociais, contribuindo assim, para levar cidadania a todos necessitados.

LEANDRO CÉZAR VALBUSA BRAGATO
Vereador